



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.143, DE 14 DE JUNHO DE 2019
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	062/19
P.L. Nº	073/19
Publ.:	19/06/19 - p.01

Denomina RUA NAIR PARATELLI STEIN o logradouro público do Jardim Laguna, que especifica.

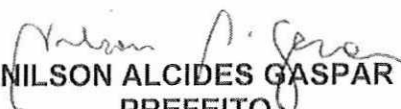
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 (doze) do Jardim Laguna passa a denominar-se **Rua Nair Paratelli Stein**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO